DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 12 de julho de 2023 **Ano VII | Edição nº 1349** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2
Chamadas Públicas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 025/2023 – Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e Banda Municipal de Lins "Benedito Marinho", CNPJ nº 00.743.174/0001-44; **Objeto**: transferência de recursos financeiros destinados a apresentações musicais gratuitas à população; **Valor:** R$ 10.000,00; **Prazo:** 6 meses após a data de assinatura; **Assinatura:** 21/06/2023.

Dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.19.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.19.02 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0048-2.911 – REPASSE A ENTIDADES

3.3.50.39.06 – 08 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – BANDA MUNICIPAL BENEDITO MARINHO

Termo de Fomento nº 026/2023 – Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e Associação de Judô Morimoto de Lins, CNPJ nº 04.885.859/0001-86; **Objeto**: transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços esportivos às crianças e aos adolescentes; **Valor:** R$ 40.000,00; **Prazo:** 31/12/2023; **Assinatura:** 10/07/2023.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0046-2.911 – REPASSE A ENTIDADES

0588 - 3.3.50.39.10 – 08 - 110.0000 – Repasses ao Terceiro Setor – Associação de Judô Morimoto de Lins.....R$ 40.000,00

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 002/2023 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e Associação Linense dos Artistas Plásticos e Artesãos (ALAPA), CNPJ/MF nº 45.686.744/0001-40; **Objeto**: Cessão de uso de bens móveis (seis tendas Gazebo X-Flex Oxford com Silvercoating); **Assinatura:** 29/06/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 001/2021 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e Banda Municipal "Benedito Marinho", CNPJ nº 00.743.174/0001-44; **Objeto**: Altera o representante legal; adita a Cláusula Segunda – Prorroga a vigência pelo prazo de 2 anos; **Assinatura:** 28/06/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2023 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ nº 51.660.082/0001-31; **Objeto**: Adita-se o valor, os prazos de execução e vigência e o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 10/07/2023.

Lins, 11 de julho de 2023

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de "menor preço por item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 042/2023 - Processo nº 101/2023, que classificou o objeto do certame à empresa **RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Lins/SP, 10 de julho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei de Licitações, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A ABRIGAR A UNIDADE ESCOLAR**, em contratação firmada com **JOSÉ AFONSO CRAVEIRO SALVIO**.

Lins, 07 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES CADASTRADOS(AS) NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA

Prefeitura Municipal de Lins

Chamada Pública SAMAS 002/23

Chamada Pública SAMAS n.º 002/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para contribuir com o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, pelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, conforme art. 2º do Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 e pelo Termo de Adesão nº 90539/2013, Plano Operacional nº 02153/2022-DS-3527108, proveniente de Crédito Extraordinário, pela Portaria nº 255, de 14 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União no dia 15 de setembro de 2022.

A Prefeitura de Lins, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, inscrita no CNPJ sob o nº 44.531.788/0001-38, representado neste ato pelo Prefeito João Luis Lopes Pandolfi, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no item IV do art.2º do Decreto nº 11.476/2023, e no Termo de Adesão nº 90539/2013, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores(as) familiares e empreendedores(as) familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de 15/09/2022 a 15/09/2023. O período poderá ser adequado conforme a aprovação da proposta pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores(as) familiares, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item
Hortaliças
Legumes
Frutas

2. Agricultores(as) Familiares Elegíveis

2.1. Serão aceitas propostas de agricultores(as) familiares individuais enquadrados no PRONAF.

2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores(as) familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no item 5 (cinco) deste edital.

3. Prazo para Apresentação de Propostas

Os agricultores(as) individuais deverão apresentar a documentação para habilitação entre os dias 13 e 21 de julho de 2023, das 7 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, localizado na Avenida Arquiteto Luis Saia, 1930 – Vila Irmãos Andrade - Lins.

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

4.1. Agricultor(a) Individual Os documentos de habilitação para o agricultor(a) familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e R.G.;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

b) Cópia da DAP/CAF principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/ Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) ou extrato da DAP;

c) Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor(a) Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital;

d) Termo de Compromisso do Agricultor(a) e o PAA, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. Critérios de Priorização dos Agricultores(as) Familiares

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares aptos a fornecerem produtos ao PAA.

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação
1	Continuidade e comprometimento com o P.A.A. Municipal	Agricultor(a) familiar que participou do PAA Municipal, Plano Operacional 3219/2019-DS-3527108, com comprovação de 80% de entrega efetiva de alimentos	5
2	Vulnerabilidade Social Rural	Agricultores(as) familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico Agricultor(a) individual	9
3	Diversidade	Agricultor(a) familiar que incluir em sua	9

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

		proposta pelo menos quatro tipos de alimentos diferentes	
4	Grupos Especiais	Agricultor(a) familiar pertencente ao Grupo Especial (Quilombolas, Indígenas, Comunidades Tradicionais ...)	4
5	Gênero	Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	9
6	Alimentação Saudável	Agricultores(as) familiares que produzam alimentos orgânicos e/ou agroecológicos certificados	10
7	Agricultor(es) Familiar(es) Local(is)	Agricultores(as) do Município de Lins	10
8	Agricultores(as) familiares	Agricultores(as) familiares não inseridos em nenhum dos critérios	6

5.2. Os agricultores(as) familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

5.3. O controle social será feito pelo COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional).

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em local e dia da semana a ser definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária. O início do período de recebimento dos alimentos estará condicionado a aprovação pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome da proposta apresentada pela Prefeitura de Lins.

O recebimento dos alimentos será atestado pela Coordenação do P.A.A. Municipal logo após a entrega e avaliação da qualidade dos mesmos.

7. Preço dos Alimentos

O preço praticado pelo Programa de Aquisição de Alimentos de Lins no período de vigência do Plano Operacional nº 02153/2022-DS-3527108 será praticado de acordo com a Tabela de Referência de Preços do PAA 2023, conforme Anexo III deste Edital.

8. Pagamento

O pagamento será realizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome até o dia 15 do mês subsequente a entrega de alimentos e após o fechamento e aprovação das notas fiscais lançadas no Sistema Eletrônico do Governo Federal até o dia 30 ou 31 de cada mês.

9. Disposições Gerais

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, no horário das 7:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone: (14) 3532- 4318 e celular/whatsapp (14) 99896-9517.

O limite individual de venda do Agricultor(a) Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), por DAP/CAF por ano civil.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção.

Todos os agricultores(as) individuais que apresentarem propostas a este Edital, com a toda a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores(as).

Lins/SP, 11 de julho de 2023.

MAYARA MOREIRA DOS SANTOS:23319277820
Assinado de forma digital por MAYARA MOREIRA DOS SANTOS:23319277820
Dados: 2023.07.11 09:57:35 -03'00'

MAYARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretária de Meio Ambiente e Agropecuária

JOAO LUIS LOPES PANDOLFI:26761676851
Assinado de forma digital por JOAO LUIS LOPES PANDOLFI:26761676851
Dados: 2023.07.11 10:30:56 -03'00'

JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI
Prefeito de Lins

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O AGRICULTOR INDIVIDUAL

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O "PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – P.A.A." DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS – ANO: 2023			
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome do Agricultor (a):			
2. Endereço:			
3. Município:		4. CEP:	
5. Fone Residencial: ( )		6. Celular: ( )	
7. CPF:		8. RG:	
9. Nº da DAP/CAF:			
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Produto		Quantidade	Valor
	Kg		
	Kg		
	Kg		
	Kg		
	Kg		
	Kg		
	Kg		
	Kg		
	Kg		
	Kg		
	Kg		
	Kg		
	Kg		
	Kg		
	Kg		
		Total	
			Lins, ____ de _____ de 2023.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - ANO 2023

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que:

a) Conheço o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pela Medida Provisória nº 1.166/2023, regulamentado pelo Decreto nº 11.476/2023 e pelas resoluções do Grupo Gestor do PAA e demais regulamentos;

b) Tenho pleno conhecimento da Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Programa de Aquisição de Alimentos coordenado pela Prefeitura de Lins, que apresentei;

c) Deverei entregar os produtos acordados na Proposta de Fornecimento acima mencionada;

d) O(s) produto(s) comercializado(s) é(são) de minha própria produção;

e) Não participo de outras operações de PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão com Estados e Municípios (PAA Estadual/Municipal e do Distrito Federal);

f) Estou ciente de que não posso fornecer acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ano na modalidade Compra com Doação Simultânea, e respeito esse limite;

Da exclusão do Programa

Estou ciente de que qualquer irregularidade constatada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a mesma vigência estabelecida no Edital 002/2023. E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, assino o presente Termo.

Lins, ___, de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III – TABELA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS PAA 2023

PRODUTO	UNIDADE	CONVENCIONAL	ORGÂNICO
ABACATE	KG	R$ 3,46	R$ 4,50
ABACAXI HAWAI	KG	R$ 6,39	R$ 8,32
ABACAXI PÉROLA	KG	R$ 6,39	R$ 8,32
ABOBRINHA MENINA	KG	R$ 5,06	R$ 6,58
ABÓBORA MORANGA	KG	R$ 3,26	R$ 4,25
ABÓBORA PAULISTA	KG	R$ 3,53	R$ 4,59
ACELGA	KG	R$ 4,09	R$ 5,32
ALFACE	KG	R$ 9,87	R$ 12,83
ALFACE HIDROPÔNICO	KG	R$ 11,67	
ALMEIRÃO	KG	R$ 11,87	R$ 15,43
BANANA NANICA	KG	R$ 4,02	R$ 5,22
BANANA PRATA	KG	R$ 4,97	R$ 6,45
BATATA DOCE	KG	R$ 3,68	R$ 4,79
BERINJELA COMUM	KG	R$ 4,48	R$ 5,82
BETERRABA	KG	R$ 3,55	R$ 4,61
CENOURA	KG	R$ 4,03	R$ 5,24
CHEIRO VERDE	KG	R$ 17,33	R$ 22,53
CHICÓRIA	KG	R$ 11,93	R$ 15,51
COUVE	KG	R$ 11,97	R$ 15,55
COUVE-FLOR	KG	R$ 14,83	R$ 19,28
LARANJA	KG	R$ 3,00	R$ 3,90
LIMÃO	KG	R$ 2,96	R$ 3,85

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

MAMÃO	KG	R$ 4,93	R$ 6,41
MELANCIA	KG	R$ 2,97	R$ 3,86
MILHO VERDE EM ESPIGA	KG	R$ 7,47	R$ 9,71
PEPINO JAPONES	KG	R$ 4,00	R$ 5,20
QUIABO	KG	R$ 7,80	R$ 10,13
RAÍZ DE MANDIOCA COM CASCA	KG	R$ 1,88	R$ 2,45
REPOLHO	KG	R$ 3,95	R$ 5,13
RÚCULA	KG	R$ 14,37	R$ 18,68
TOMATE	KG	R$ 5,46	R$ 7,10

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br